



## CENTRAL EÓLICA JERUSALÉM II S.A.

CNPJ/MF nº 30.798.864/0001-61

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022

Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021		Nota	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa	7	157	435	Fornecedores	14	8.185	6.549
Caçueiros e depósitos vinculados	10	4	4	Impostos a pagar	8	618	73
Impostos a compensar	8	597	-				
Adiantamento a fornecedores	11	652	63				
Outros créditos	12	539	-				
		<b>1.946</b>	<b>502</b>				
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Partes relacionadas	9	5.409	5.409	Partes relacionadas	9	98.128	50.950
Imobilizado	13	130.599	60.531				
		<b>136.008</b>	<b>65.940</b>				
<b>Total do ativo</b>		<b>137.957</b>	<b>66.442</b>	<b>Total do passivo</b>			
				<b>Patrimônio Líquido</b>			
				Capital social	15	33.338	9.016
				Prejuízo acumulado	(2.311)	(146)	
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>31.026</b>	<b>8.870</b>
						<b>137.957</b>	<b>66.442</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## Notas explicativas das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL  
A Central Eólica Jerusalém II S.A. ("Companhia" ou "Jerusalém II"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em agosto de 2018, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da Central Eólica Jerusalém II, a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral relacionados a essas atividades. A Jerusalém II pertence aos GRUPO EDP representada pela controlada final EDP - Energias de Portugal sediada na cidade de Lisboa em Portugal. A Companhia tem sede e fóra na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, sala 22, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. Em 30 de outubro de 2020, a Companhia assinou contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social BNDES no montante de R\$ 92.465 a ser liberado conforme a apresentação da contraprestação da evolução da construção da usina, e cuja previsão da primeira liberação é para o 2º semestre de 2023. Autorização do Parque Eólico Jerusalém II: Em 22 de janeiro de 2019 o Parque Eólico Jerusalém II foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 24 de janeiro de 2054. A Companhia, em 25 de janeiro de 2019, vendeu 29,4 MW médio de energia no Leilão de Energia 06/2018, por meio do projeto de geração eólica: Jerusalém II, localizado no estado do Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil. O contrato de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR se deu pelo prazo de 20 anos, com início para janeiro de 2024, ao preço de R\$94,00/MWh. O Parque eólico encontra-se em construção com data prevista para entrada em operação no 1º semestre de 2023.

2. BASE DE PREPARAÇÃO  
Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Boards (IASB). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem às únicas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 28 de abril de 2023. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota explicativa 17, de Instrumentos Financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO  
A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS  
Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais ainda contempladas nas seguintes notas explicativas. • Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto. (nota explicativa nº 13);

5. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS  
As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são praticamente conversíveis em um montante conhecido de caixa com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. b) Imobilizado: Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compõem, principalmente, o parque eólico. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). As previsões e estimações obtidas na fase do planejamento e na instalação do empreendimento são reconhecidas com custo dos parques eólicos e depreciadas pelo período de operação dos devolutivos, limitados ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas no alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. c) Redução ao valor recuperável - Ativos financeiros: São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Ativo não financeiro: A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou se ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa pelos seus próprios recursos. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a um valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refletem as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil é menor que a soma das estimativas de juros que são objeto da proteção, a medida que forem liquidados as faturas junto aos fornecedores. d) Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura: A Companhia divide o custo total de gastos entre os ativos que geram entradas de caixa pelos seus próprios recursos. O custo é dividido entre os ativos que geram entradas de caixa pelos outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a um valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refletem as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil é menor que a soma das estimativas de juros que são objeto da proteção, a medida que forem liquidados as faturas junto aos fornecedores. e) Adiantamento para futuro aumento de capital - Adiantamento para futuro aumento de capital: A Companhia divide o custo total de gastos entre os ativos que geram entradas de caixa pelos seus próprios recursos. O custo é dividido entre os ativos que geram entradas de caixa pelos outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a um valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refletem as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil é menor que a soma das estimativas de juros que são objeto da proteção, a medida que forem liquidados as faturas junto aos fornecedores. f) Demais passivos circulares e não circulares: São demonstrados como arrendamentos operacionais e financeiros, quando não forem direta e exclusivamente destinados a fornecer serviços ou bens ao locador. g) Operações de arrendamento: No começo de um contrato deve-se determinar se ele é ou contém um arrendamento. Um ativo específico é o objeto de um arrendamento caso o cumprimento do contrato dependa do uso daquele ativo. O contrato transfere o direito de usar o ativo caso o contrato transfira o direito ao arrendatário de controlar o uso do ativo subjetivo. Os arrendamentos, nos quais os riscos e benefícios permanecem substancialmente com o arrendador, são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos e/ou recebimentos relacionados aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesas e/ou receitas na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. Os arrendamentos, nos quais se contemplam não só o direito de uso de ativos, mas também a transferência substancial dos riscos e benefícios para o arrendatário, são classificados como arrendamentos financeiros. Para os arrendamentos financeiros em que a Companhia atua como arrendatária, os bens são capitalizados no ativo imobilizado no início do arrendamento, em contrapartida a um passivo mensurado pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. O imobilizado é depreciado de acordo com a política aplicável para o ativo. Em ambos os casos, as receitas/despesas financeiras são reconhecidas no resultado do exercício durante o período do arrendamento, de modo que seja obtida uma taxa constante sobre o saldo do investimento e/ou passivo existente. h) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que excede R\$ 60 trilhões e a contribuição social corrente são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionadas aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscais incertos, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o ICP-22 / IFRIC 23, que não causou impactos relevantes para a Companhia. i) Capital social: Agências ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"): Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da Controladora e destinados a aporte de capital que são concedidos em caráter irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como patrimônio líquido na Controladora, e no investimento da Controladora. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo não circulante quando a quantidade de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na Controladora, classificados como ativo não circulante. j) Apuração do resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competição. k) Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente. l) Ativos e passivos financeiros - Classificação, reconhecimento e mensuração: A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros são destinados. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia deve receber o fluxo de caixa devido e receber o fluxo de caixa daquele ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e recebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios desse caso. Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de receber o fluxo de caixa de contratos e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os passivos financeiros são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial e são remunerados considerando as amortizações de principal e juros. m) Capital social: O capital social é composto de 33.337.722 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

l) Adiantamento para a fornecedores: A operação é realizada a teste de valor recuperável dos aerogeradores e estudos de engenharia civil para a construção do Parque eólico. A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

m) Impostos a compensar - Repasse de Hedge - Repasse: A Controladora indireta EDP Renováveis Brasil S.A. celebrou com o Banco JP Morgan um contrato global de derivativos para a proteção de fluxo de caixa futuro na aquisição dos aerogeradores. A Controladora celebrou também um contrato junto a sua controladora, a EDP Renováveis Brasil S.A., para o qual o custo é dividido entre os ativos que geram entradas de caixa pelos seus próprios recursos. O custo é dividido entre os ativos que geram entradas de caixa pelos outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a um valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refletem as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil é menor que a soma das estimativas de juros que são objeto da proteção, a medida que forem liquidados as faturas junto aos fornecedores. n) Adiantamento para futuro aumento de capital - Adiantamento para futuro aumento de capital: A Companhia divide o custo total de gastos entre os ativos que geram entradas de caixa pelos seus próprios recursos. O custo é dividido entre os ativos que geram entradas de caixa pelos outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a um valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refletem as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil é menor que a soma das estimativas de juros que são objeto da proteção, a medida que forem liquidados as faturas junto aos fornecedores. o) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que excede R\$ 60 trilhões e a contribuição social corrente são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionadas aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscais incertos, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o ICP-22 / IFRIC 23, que não causou impactos relevantes para a Companhia. p) Capital social: Agências ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"): Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da Controladora e destinados a aporte de capital que são concedidos em caráter irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como patrimônio líquido na Controladora, e no investimento da Controladora. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como ativo não circulante quando a quantidade de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na Controladora, classificados como ativo não circulante. q) Apuração do resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competição. r) Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente. s) At

...continuação

## CENTRAL EÓLICA JERUSALÉM II S.A. | CNPJ/ME nº 30.798.864/0001-61

Os compromissos contratuais referidos no quadro acima refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decorso normal da construção do parque eólico. **Obrigação de compra:** As obrigações de compra incluem essencialmente os contratos de prestação de serviço e de compra de peças dos aerogeradores para manutenção do Parque, além dos contratos relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da atividade operacional da Companhia. Compromisso associado ao contrato de comercialização de energia no ambiente regulado A Companhia assinou contratos de comercialização de energia no ambiente regulado com diversos distribuidores de energia. Tais contratos têm prazo de vigência de 1º de janeiro 2022 a 24 de janeiro de 2054.

**Garantia**

Tipos de garantias oferecida	31/12/2022	31/12/2021
Seguro garantia e fianças (a)	1.269	1.269

(a) Seguro garantia: Seguro destinado aos órgãos públicos e às empresas privadas com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais estipuladas pelas partes, conforme descrito na apólice. Nas empresas privadas, o seguro é usado em relações contratuais feitas com terceiros que desejam mitigar ou anular o risco de descumprimento com seus fornecedores, prestadores de serviços, entre outros. O Seguro garantia refere-se à Garantia para participação em Leilão.

Aos Administradores e Acionistas

Central Eólica Jerusalém II S.A.

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Jerusalém II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Jerusalém II S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

## 19. COBERTURA DE SEGUROS - NÃO AUDITADO

A Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros, não sendo objeto do trabalho dos nossos auditores independentes avaliar a suficiência dessas coberturas. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava a seguinte principal apólice de seguro contratada com terceiros:

Descrição	Ramos da apólice	Limite Máximo de Indenização (em milhares de reais)
Responsabilidade civil	Geral	56
Depósito caução	Conta reserva	4

## 20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS TRIBUTÁRIOS E CÍVEIS

A Companhia está sujeita a processos judiciais e procedimentos administrativos no âmbito trabalhista, previdenciário, tributário, cível e ambiental. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores legais, não possui causas cujo desfecho desfavorável é avaliado como provável ou possível.

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

finanças livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião

## 21. MEIO AMBIENTE

A Companhia está sujeita à abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância da legislação. Os gastos de natureza ambiental acumulados até 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 348 (R\$ 444 em 2021), sendo registrados no resultado do imobilizado.

## 22. EVENTOS SUBSEQUENTES

**Entrada em operação:** Em 18 de janeiro de 2023 a ANEEL emitiu o despacho nº 119 autorizando o inicio da operação comercial da EOL Jerusalém II a partir de 19 de janeiro de 2023.

**DIRETORIA**  
Luis Fernando Mendonça de Barros Filho  
Diretor

**CONTADOR**  
Alfredo Antonio Tessari Neto  
Contador CRC: 1SP176534/O-5

São Paulo, 28 de abril de 2023

**Adriano Formosinho Correia**  
Contador  
CRC 1BA029904/O-5

